



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**Lei Municipal nº 3666, de 05 de junho de 2020.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL/SUPLEMENTAR –  
ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO  
ORÇAMENTO/PROGRAMA 2020”**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 136.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1.016 – Construção/Recuperação de Pontes e Pontilhões

09.01.26.782.0028.1.016-4.4.90.51.00.00.00.0001 - Obras e Instalações.... R\$ 136.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação/superávit orçamentário/financeiro do exercício vigente no valor de R\$ 136.000,00.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 05 dias do mês junho de 2020.

**Gilson De Carli**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra.

Lourdes Valduga Sfredo  
Sec. Municipal da Administração